



PORTARIA DG/UMUARAMA/IFPR Nº 216, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR no 03, de 27 de março de 2019,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 71 - CONSUP/IFPR, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o representante e membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR (NEABI) do Campus Avançado Goioerê, conforme indicação abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vínculo (Docente, TAE, estudante ou comunidade externa)	SITUAÇÃO
Betânia Vargas de Oliveira	1817717	DOCENTE/IFPR	MEMBRO
Daniel Carlos Santos da Silva	1371097	DOCENTE/IFPR	MEMBRO
Emerson Ferreira da Silva	2268795	DOCENTE/IFPR	MEMBRO
Felipe Fontana	3306392	DOCENTE/IFPR	MEMBRO
José Mateus Bido	2010398	DOCENTE/IFPR	REPRESENTANTE
Luciano Franco da Silva	3298749	DOCENTE/IFPR	MEMBRO
Suelen Ariane Campiolo Trevizan	1327656	DOCENTE/IFPR	MEMBRO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 103 DG/UMUARAMA, de 25 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA
Diretora Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 18/10/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000618** e o código CRC **BCCA4EF2**.

Referência: Processo nº 23411.001963/2018-21

SEI nº 2000618

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil